



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 2.941 DE 17 DE MARÇO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$1.595.480,42(UM MILHÃO,QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS ROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.595.480,42 (Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO		
03.01.00 - Gabinete do Prefeito		
339030.01-04.12.20004.2009	- Material de Consumo	7.000,00
449052.01-04.12.20004.2010	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
04.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.01.00 - Administração Financeira		
329021.01-04.12.30007.2021	- Juros da Dívida Contratada	30.000,00
319013.01-09.27.10002.2025	- Obrigações Patronais	200.000,00
319013.01-09.27.10002.2026	- Obrigações Patronais	160.000,00
05.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.02.00 - FUNDEF		
449051.01-12.36.10010.1010	- Const/Ref.Ampliação dos Prédios Escolares	200.000,00
05.04.00 - Merenda Escolar		
339030.01-12.30.60012.2042	- Material de Consumo	100.000,00
319013.01-09.27.10002.2041	- Obrigações Patronais	10.000,00
07.00.00 - ESCOLA TÉCNICA		
07.01.00 - Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília		
449051.01-12.36.20015.1016	- Obras e Instalações	100.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.01.00	Unidade de Avaliação e Controle	
339039.01-10.30.10017.2060	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
10.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA ADOLECENTE E F.	
10.01.00	- Assistência Social	
339030.01-08.24.40023.2070	- Material de Consumo	80.000,00
339039.01-08.24.40023.2070	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria dos Serviços Municipais	
319011.01-15.45.20026.2079	- Pessoal Civil	85.000,00
339030.01-15.45.20026.2079	- Material de Consumo	156.290,82
339039.01-15.45.20026.2079	- Outros Serviços e Encargos	299.189,60
449052.01-15.45.20026.1051	- Equipamento e Material Permanente	53.000,00
TOTAL.....		RS 1.595.480,42

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

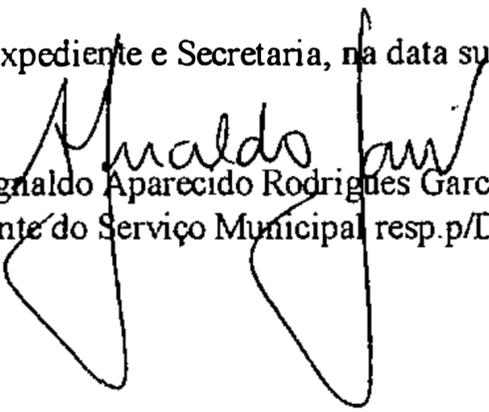
04.00.00	-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração Financeira	
999999.01-04.12.20005.2004	- Reserva de Contingência	1.495.480,42
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.02.00	- Fundef	
999999.01-12.36.10008.2030	- Reserva de Contingência	100.000,00
T O T A L.....		RS 1.595.480,42

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 17 de Março de 2003.


Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão